

ATO TRT GP Nº 105/2005

João Pessoa, 18 de agosto de 2005

A JUÍZA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de magistrado para atuar perante o Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios, especialmente nos autos dos Requisitórios de Precatórios nºs 0700/94, 385/96 e 522/97, bem como presidir audiência de conciliação dos feitos em fase de execução, que têm como executado o Hospital Santa Lúcia,

Considerando o ATO TRT GP nº 073/2005,

R E S O L V E

Interromper, excepcionalmente e por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 18.08.2005, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz ANDRÉ WILSON AVELLAR DE AQUINO, Substituto da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa, relativas ao 2º período de 2005, anteriormente aprazadas para 15.08 a 13.09.2005, restando-lhe um saldo de 27 (vinte e sete) dias, a ser usufruído a partir de 29.08.2005.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Vice-Presidente

no exercício da Presidência